



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 187697/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício PCA - 37-2023)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatorio do Controle Interno- PCA 2022)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Parecer
8. 008 - Acórdão
9. 009 - Certidão de Publicação DETC
10. 010 - Ciência de Decisão
11. 011 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Gestor atual: **ALAN BATISTA CARNEIRO**

Gestor das Contas: **ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício PCA - 37-2023)
- Relatório do Controle Interno (Relatorio do Controle Interno- PCA 2022)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ 95.561.809/0001-07, através do(a) Representante Legal ALAN BATISTA CARNEIRO, CPF 022.245.759-71**

Curitiba, 23 de março de 2023 10:36:33

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 187697/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 187697/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Gestor atual: **ALAN BATISTA CARNEIRO**

Gestor das Contas: **ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício PCA - 37-2023)
- Relatório do Controle Interno (Relatorio do Controle Interno- PCA 2022)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ 95.561.809/0001-07, através do(a) Representante Legal ALAN BATISTA CARNEIRO, CPF 022.245.759-71**

Curitiba, 23 de março de 2023 10:38:20

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício PCA - 37-2023)



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – Fone/Fax(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07

E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ofício n.º 037 /2023

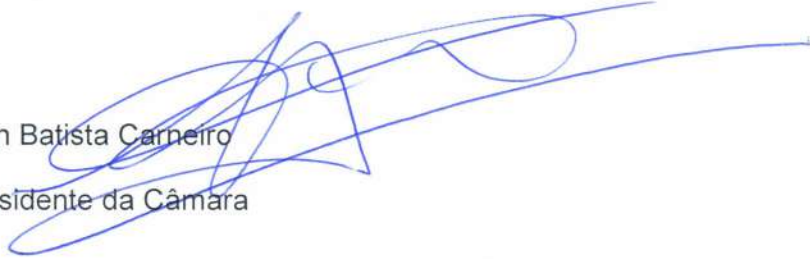
Nova Santa Bárbara-PR, 21/03/2023

Assunto: *Prestação de Contas Anual Municipal*

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, CNPJ Nº 95.561.809/0001-07, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

Atenciosamente,


Alan Batista Carneiro
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico

CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.

4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatorio do Controle Interno- PCA 2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua: Antonio Rosa de Almeida, 130 – Fone/Fax (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07
E-mail: camaransb@onda.com.br - Site: www.cmnsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2022

1. Normatização

Lei nº 752/2014 de 17 de novembro de 2014 que institui o Sistema do Controle Interno no Poder Executivo e Legislativo e da outras providências.

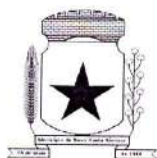
Portaria nº 051/2022 de 03 de agosto de 2022, que nomeia o servidor Ademar França Baptista para a função de Controle Interno do Legislativo Municipal..

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: <i>Ademar França Baptista</i>	CPF: 904.551.269.68
Período de responsabilidade: 02/08/2022 à 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: <i>Assistente Administrativo</i>	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Anexar comprovantes)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (*)	
Nome: <i>Marcos Antônio de Assis Nunes</i>	CPF: 098.070.019-19
Período de responsabilidade: 01/01/2022 à 01/08/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: <i>Auxiliar Administrativo</i>	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Anexar comprovantes)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

(*) Havendo de mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

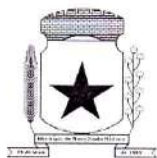
Rua: Antonio Rosa de Almeida, 130 – Fone/Fax (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07
E-mail: camaransb@onda.com.br - Site: www.cmnsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara – Paraná

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:Ademar França Baptista	CPF:904.551.269-68
Período de responsabilidade: 02/08/2022 à 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Nome: Marcos Antônio de Assis Nunes	CPF: 098.070.019-19
Período de responsabilidade: 01/01/2022 à 01/08/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Agosto Dezembro	Contábil	Verificação e cumprimento da Agenda de Obrigações junto ao TCE-PR	Visita ao Site do TCE-PR e acompanhamento	100%	Regular
02	Agosto à Dezembro	RH/contábil	Verificação da Folha Pagamento e Empenhos/Liquidação e Pagamento	Análise Documental	100%	Regular
03	Agosto à Dezembro	Contabilidade	Acompanhamento de Empenho das Diárias.	Verificação	100%	Regular
04	Agosto	Controle Interno	Plano de Trabalho	Apresentação do Plano de Trabalho 2022 ao Chefe do Legislativo para conhecimento	100%	Regular
05	Agosto	Pessoal	Índice de gasto com pessoal.	Verificação do Relatório da RGF Semestral	100%	Regular
06	setembro	Contabilidade	Verificação de Empenhos e Liquidações.	Verificação de documentos	80%	Regular
07	Setembro	Tesouraria	Verificação dos Pagamentos Realizados.	Verificação	70%	Regular
08	Novembro e Dezembro	Contabilidade	Acompanhamento de Prestação Contas das diárias.	Verificação	100%	Regular
09	Agosto à Dezembro	Legislativo	Verificação dos livros atas das sessões.	Verificação	80%	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua: Antonio Rosa de Almeida, 130 – Fone/Fax (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07
E-mail: camaransb@onda.com.br - Site: www.cmnsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara – Paraná

4.1 Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno (anterior) no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Fevereiro à Junho	Contábil	Verificação e cumprimento da Agenda de Obrigações junto ao TCE-PR	Visita ao Site do TCE-PR e acompanhamento	100%	Regular
02	Janeiro à Junho	RH/contábil	Verificação da Folha Pagamento e Empenhos/Liquidação e Pagamento	Análise Documental	100%	Regular
03	Janeiro à Junho	Contábil	Acompanhamento das Diárias, empenhos e Prestação de Contas.	Verificação	100%	Regular
04	Janeiro à Junho	Contábil	Auditoria de acompanhamentos sobre empenhos, Liquidações e Pagamentos.	Verificação de documentos	70%	Regular
05	Janeiro à Julho	Administração	Acompanhamentos das Publicações do Diário Oficial.	Site	100%	Regular
06	Janeiro à Junho	Contábil	Acompanhamento dos Envios do SIM AM	Visita ao site do TCE-PR e impressão dos Recibos Fechamento	100%	Regular
09	Janeiro à Junho	Legislativo	Verificação dos livros atas das sessões.	Verificação	100%	Regular

5.Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O trabalho desenvolvido pelo controle interno conforme mencionado no item anterior resulta da prática comprovada e da importância do fortalecimento dos controles administrativos de caráter preventivo, é visto como solução para prevenir toda e qualquer espécie de problemas de má conduta e irregularidades ocorridas na administração pública.

Durante todo o exercício, mediante acompanhamento e análise documental, não foram encontrados considerações relevantes e por consequência medidas recomendadas pelo TCE-PR.

Mediante análise documental, verificações, acompanhamentos e pareceres, atestam pela REGULARIDADE ao exercício financeiro do executivo Municipal.

6.Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua: Antonio Rosa de Almeida, 130 – Fone/Fax (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07

E-mail: camaransb@onda.com.br - Site: www.cmnsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara – Paraná

Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR

Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	(3,43%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	(5,88%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	(61,62%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

7.Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Entre os relatórios e resultados analisados além de outros documentos que se fizeram necessários, não foi constatado nenhum ponto de irregularidade

8.Demais ações desenvolvidas

Não houve ações desenvolvidas pelo TCE -PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua: Antonio Rosa de Almeida, 130 – Fone/Fax (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07
E-mail: camaransb@onda.com.br - Site: www.cmnsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara – Paraná

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Santa Bárbara – Pr, 21 de março de 2023.


Ademir França Baptista
Controlador Interno
Portaria nº 051/2022

Ademir França Baptista

Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 51/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na
legislação deste Município resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ADEMAR FRANCA BAPTISTA**,
portador do RG nº 37.742984-3 SSP/PR, CPF nº 904.551.269-68, para a função
de **CONTROLE INTERNO**, com remuneração estabelecida na Lei Municipal nº
854/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de agosto de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

NOMEAR

Art.1º - Fica nomeado o Sr. **ADEMAR FRANCA BAPTISTA**, portador do RG nº 37.742984-3 SSP/PR, CPF nº 904.551.269-68, para a função de **CONTROLE INTERNO**, com remuneração estabelecida na Lei Municipal nº 854/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de agosto de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 474.136,26 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.035 de 01 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 474.136,26 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) conforme a seguir especificado:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

390 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras.

821 – 3.3.90.39.00.00 003 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.460,60

850 – 3.3.90.39.00.00 511 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.025,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

1351 – 4.4.90.52.00.00 003 – Equipamentos e Material Permanente 1.482,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

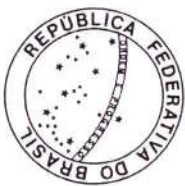
12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1650 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo 20.000,00

1760 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

1770 – 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.200,00

1780 – 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 49.200,00



Universidade Cruzeiro do Sul



A Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Turismo, em 30 de outubro de 2001, confere o título de

Bacharel em Turismo a

ADEMAR FRANÇA BAPTISTA

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 22 de fevereiro de 1974, R.G. Nº 5.694.842-2 / PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



São Paulo, 02 de maio de 2002.

Ademar França Baptista

Diplomado

[Assinatura]
Prof. Dr. Osvaldo Elias Farah
Diretor do Centro de Ciências Administrativas e de Negócios

[Assinatura]
Prof. Augusto Crispim
Secretário Geral

[Assinatura]
Prof.ª Dr.ª Sueli Cristina Marquesi
Reitora

Universidade Cruzeiro do Sul
Livro nº 02 , pag. 03 , nº 03

Curso: Turismo

Reconhecido pela Portaria Ministerial
nº 2.141, de 01/10/2001 - D.O.U. 03/10/2001,
retificada pela Portaria Ministerial nº 1.428,
de 09/05/2002 - D.O.U. 13/05/2002



UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 883 - D.O.U. 25/06/93

Secretaria Geral - Seção de Registro de Diplomas

Processo UNICSUL/SG nº 858/2002

Diploma registrado sob o nº 3553

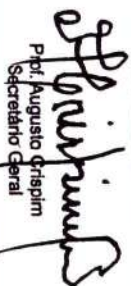
fls. 53 do livro 36.

Em 25 de setembro de 2002.


Cristiana Pereira Melo de Oliveira
Supervisora de Secretaria

Diploma registrado na Universidade Cruzeiro do Sul, nos
termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9394/96
(L.D.B.), de 20/12/96.

São Paulo, 25 de setembro de 2002.


Párfi Augusto Crispim
Secretário Geral





Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



A Reitora da Universidade Norte do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 10 de dezembro de 2011 do

Curso de Graduação em História

e a sessão solene de colação de grau em 24 de março de 2012, confere o título de

Licenciado em História a

Ademar França Baptista

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 22 de fevereiro de 1974, Rf# 37.742.984-3-SF, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 21 de maio de 2012.

Diplomado

Reitora
Gislina Tambre Melo

UNOPAR

Diploma n° 01907 anotado no Livro n° 001 fls 00106.

A assinatura da Reitoria da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 761/12, do Lv. 472-N, às fls. 116, em data de 08.05.2012, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 342225 e registrado sob o número 251825, em data de 15.05.2012, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 229/2011 de 28/06/11 - publicada no D.O.U. 29/06/11.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ

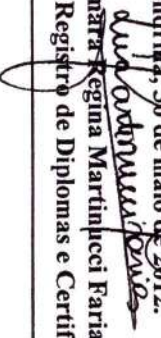
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

Por delegação de poderes para registro de Diplomas, concedida pela Lei 9394 de 20/12/96, artigo 48, § 1º e Resolução CONSUN/UNOPAR n° 047/2012, de 02/04/2012.

Diploma registrado sob n° 125111 Livro 064
Folha 31226 v Processo n° 125214.

Londrina, 30 de maio de 2012.


Lucimara Regina Martinucci Farias

Divisão de Registro de Diplomas e Certificados



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

Certificamos que

ADEMAR FRANCIA BAPTISTA

RG nº

37.742.984-3-SSP/SP

, concluiu o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Lato Sensu)

Especialização em

METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR

- ministrado

pela UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução do CNE nº 01/01.

Dourados, 22 de setembro de 2003

Coordenador de Pós-Graduação

Concluinte

Reitora

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	NOTAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO
Iniciação à Ciência e à Pesquisa **	045	7.0	Manoel Pereira da Silva	M.Sc.
Psicologia da Educação **	045	7.0	Jassônia Lima Vasconcelos Pacini	M.Sc.
História da Educação **	045	8.5	Pedro Rauber	M.Sc.
Metodologia do Ensino Superior *	090	9.5	Cesar Biltardo	M.Sc.
Didática *	045	8.0	Iuderce Michelan de Almeida	M.Sc.
Estatística Aplicada à Educação *	045	10.0	Reinaldo Bazoni	M.Sc.
Estrutura e Funcionamento do Ensino *	045	7.5	Generoza Cortez de Lucena	M.Sc.
Projeto Final	---	Ap.	Cesar Biltardo	M.Sc.
MÉDIA FINAL: 8.0		PERÍODO DO CURSO: julho/02 a agosto/03		
		DURAÇÃO TOTAL EM HORAS: 360 H/A		

OBS: * Disciplinas cursadas em 2002.

** Disciplinas cursadas em 2003.

REITORA:
Rosa Maria D'Amato De Déa
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO:
Carlos Virgílio Silva Barbo
SECRETÁRIA:
Keila Ecilda Moraes Corrêa

Registrado sob n°: 00301 folha: 101 Livro n°: 02

Dourados, 22 de setembro de 2003


Secretaria

Certificado

Conferido à: **ADEMAR FRANÇA BAPTISTA**

CPF: **904.551.269-68** Município/UF: **NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Evento: **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

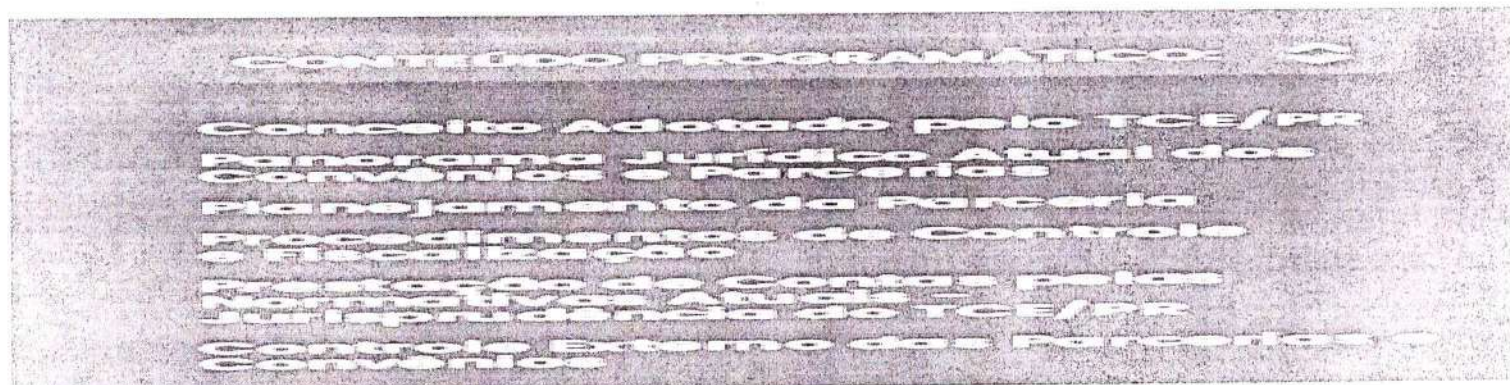
Data/Período: **20 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **UEL - ANFITEATRO CYRO GROSSI (PINICÃO)**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



Curitiba, 28 de Setembro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **ADEMAR FRANÇA BAPTISTA**

CPF: **904.551.269-68** Município/UF: **NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
LONDRINA**

Data/Período: **21 À 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **UEL - ANFITEATRO CYRO GROSSI**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **17.983333 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexequibilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 28 de Setembro de 2022

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 - Fone: (043) 266-1119 - CNPJ nº 95.561.809/0001-07
E-mail: camara@nova-santa-barbara.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 002/2021

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a Lei nº 752/2014, Resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário abaixo relacionado para o cargo de Controle Interno do Legislativo Municipal, conforme a Lei nº 752/2014, o seguinte servidor:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Marco Antonio de Assis Nunes	13.315.069-2	098.070.019-19	Controle Interno

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de Janeiro de 2021.


Antonio Claudio Ferreira da Cruz
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 011/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS da seguinte forma:

Servidor: SÉRGIO INÁCIO MARTINS
 Cargo: MOTORISTA
 Secretaria/Departamento: OBRAS
 Valor (R\$): R\$ 200,00
 Destino: LONDRINA-PR
 Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA SÉRGIO INÁCIO MARTINS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS, REALIZANDO VIAGENS A CIDADE DE LONDRINA-PR PARA TRANSPORTE DE TRABALHADORES À CASA DA RAÇÃO.

Data do Pagamento: 25/01/2021
 Nº do Pagamento: 90/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo
PORTARIA Nº 002/2021

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a Lei nº 752/2014, Resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário abaixo relacionado para o cargo de Controle Interno do Legislativo Municipal, conforme a Lei nº 752/2014, o seguinte servidor:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Marco Antonio de Assis Nanes	13.315.069-2	098.070.019-19	Controle Interno

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de Janeiro de 2021.

Antonio Claudio Ferreira da Cruz
 Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

CERTIFICADO



Certificamos que

MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES

concluiu com aproveitamento o curso

Sistema de Controle Interno no Setor Público - Gratuito
com carga horária de 4 horas.

Certificado registrado na Unieducar sob nº 202103022898433.1614694684



CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Introdução ao Controle Interno
Princípios do Controle Interno
Fundamentação Legal do Controle Interno
Etapas Fundamentais da Implementação do Controle Interno

Carga horária total: 4 horas

DADOS RELATIVOS À EMISSÃO E REGISTRO DO CERTIFICADO: Certificado registrado junto a Unieducar sob número indicado no anverso. A autenticidade deste certificado deve ser verificada por meio de consulta ao site www.unieducar.org.br no link "Consultar Certificado". O presente certificado é válido para comprovação de atividades curriculares de atualização / aperfeiçoamento / extensão, respeitada a carga horária informada. Válido para fins de prova de títulos junto a concursos públicos, bem como junto a instituições de direito público e privado. Consulte o regramento da instituição destinatária para certificar-se das condições de aproveitamento/aplicabilidade. Não é um certificado de curso técnico profissionalizante, de graduação ou de especialização. Não sujeito a registro junto ao MEC ou Secretaria Estadual de Educação. Curso e Certificação ofertados legalmente conforme: Constituição Federal, artigos 205 e 206, Lei No. 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigos 39 a 41 e 80; e Decreto Presidencial No. 5.154/2004, Unieducar Inteligência Educacional - CNPJ(MF) 05.569.970/0001-26.



Faculdade Pitágoras de Londrina

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 536 de 12/06/2013, publicada no D.O.U. de 14/06/2013.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos para os devidos fins, que **Marco Antonio de Assis Nunes**, RG 13.315.069-2 SSP PR, nacionalidade Brasileira, nascido em São Sebastião da Amoreira - PR, em 20 de Julho de 1995, concluiu o Curso de Engenharia Elétrica - Bacharelado, Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.093 de 24/12/2015, publicada no D.O.U. de 30/12/2015.

Colou grau no dia 25 do mês de Janeiro de 2018, conforme consta lavrado no livro de Ata de Colação de Grau.

Este certificado tem validade de 01 (um) ano a partir desta data.

Londrina - PR, 25 de Janeiro de 2018.

Maria Angélica Motta da Silva Esser
Diretora Geral
RG: 52.615.812-8 - SSP/SP

Gilberto Ribeiro da Silva
Secretário Acadêmico
RG: 7.054.663-9 - SSP/PR

1 LONDRINA

Rua Edwy Taques de Araújo, Nº. 1100, Gleba Palhano
CEP: 86047-500, Londrina - PR
Tel: (43) 3372 3333

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Marco Antonio de Assis Nunes**, integralizou em 19 de dezembro de 2017, a matriz curricular do Curso de **Engenharia Elétrica - Bacharelado**, tendo concluído com aprovação todas as disciplinas e cumprido a carga horária exigida.

Declaramos que a colação de grau do aluno acima citado ocorreu dia 25 de janeiro de 2018, e que o Diploma está em trâmite de Registro junto a UNIC – Universidade de Cuiabá.

Declaramos, ainda, que o Curso de **Engenharia Elétrica - Bacharelado** obteve Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.93, de 24/12/2015, publicada no D.O.U. de 30/12/2015.

Londrina, 25 de janeiro de 2018.

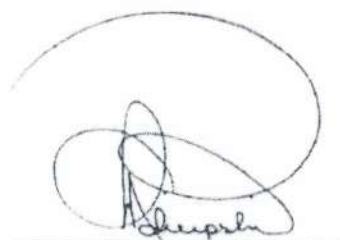
38.733.648/0017-07
EDITORA E DISTRIBUIDORA
EDUCACIONAL S/A
R. EDWY TAQUES DE ARAÚJO, 1100
GLEBA PALHANO - CEP 86047-790
LONDRINA - PR

Gilberto Ribeiro da Silva
Secretário Acadêmico

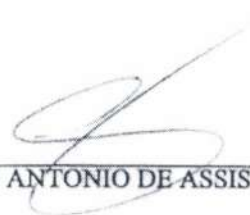
Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **GESTÃO PÚBLICA - 400h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES**, portador do **R.G. 13.315.069-2 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de março de 2022



DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34



MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

FACULDADE UNINA
Portaria de Recredenciamento Nº 1327 de 17/11/2016 do MEC/DQU/18.1/2016
Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de 03/02/2017 do MEC/DQU
06/02/2017
C.F.P. 825.30.500 - Curitiba - Paraná - Telefone (41) 3123-0900

Nome: MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES		Nacionalidade: Brasileira		Natural: São Sebastião da Amoreira-PR			
RG: 13.315.069-2		Órgão Expedidor: SE-SP-PR			Data de Nascimento: 20/07/1995		
Graduando no curso de Engenharia Elétrica							
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação	
METODOLOGIA CIENTÍFICA	GABRIELA SCHNEIDER	DOCTOR(A)	10,00	9,0	100%	Aprovado	
GESTÃO ESTRATÉGICA, FLEXIBILIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL NO SETOR PÚBLICO	JEZUINA KOHLS SCHWANZ	DOCTOR(A)	30,00	10,0	100%	Aprovado	
GLOBALIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, PRODUTIVIDADE, CRISE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS	ANDRIELINA APARECIDA GONZAGA OLIVEIRA DOMBROWSKI	ESPECIALISTA	30,00	10,0	100%	Aprovado	
POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS SOCIAIS	ANA PAULA RIBEIRO	MESTRE	30,00	9,4	100%	Aprovado	
ÉTICA E GOVERNANÇA	LUCIANO CLESON STODOLNY	MESTRE	30,00	9,0	100%	Aprovado	
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COMPETITIVIDADE	WILLYANS MACIEL	MESTRE	30,00	7,4	100%	Aprovado	
GESTÃO ESTRATÉGICA DE QUALIDADE	RAFAEL CARVALHO MACHADO	MESTRE	30,00	8,8	100%	Aprovado	
NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	MAURO BORGES DOS SANTOS	ESPECIALISTA	30,00	9,2	100%	Aprovado	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	TATIANA SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA	MESTRE	30,00	9,6	100%	Aprovado	
ORÇAMENTO PÚBLICO E GESTÃO ORÇAMENTARIA	VANESSA APARECIDA DE SOUZA FONTANA	DOCTOR(A)	30,00	9,6	100%	Aprovado	
CONTABILIDADE GERENCIAL	GESSIVALDO RAMOS DOS SANTOS	ESPECIALISTA	30,00	10,0	100%	Aprovado	
FINANÇAS E GESTÃO DE PROJETOS	CLÁUDIO NOGAS	DOCTOR(A)	30,00	10,0	100%	Aprovado	
GESTÃO DE DOCUMENTOS	TATIANA SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA	MESTRE	30,00	9,6	100%	Aprovado	
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	LETÍCIA RIBEIRO GUERER	ESPECIALISTA	30,00	10,0	100%	Aprovado	
O curso foi realizado no período: 10 de maio de 2021 a 29 de novembro de 2021			Data de conclusão: 29 de novembro de 2021		Data de emissão: 23 de março de 2022		
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%							
Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2015, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação							

Faculdade Unina

Certificado Registrado sob o nº 130, no livro nº 549, folha 130 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.
Certificamos a obtenção do curso CAS 025.2013.FSB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Este documento está assinado digitalmente de acordo com o artigo 10 da medida provisória 2200-2 de 24/08/2014


DIRETOR GERAL
SILVIO N. AKIYOSHI
504.550.369-34



Certificado

de Conclusão de Curso Online



Certifico que **Marcos Antônio de Assis Nunes**

Do município de Nova Santa Barbara - PR

Participou do curso **Formação de Pregoeiro e Equipe**

Sendo realizado **ONLINE**

Com carga horária de **7h** e o seguinte conteúdo:

Grade Programática

- Orientações Essenciais ao Pregoeiro e Equipe
- Prática: O Julgamento da Licitação

Número do Protocolo: 171418791534000180

ALUNO APROVADO

Unipública União p/ Qual. e Des. P. Ltda

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Pontual Capacitação e Treinamento Ltda

CNPJ: 14.193.487/0001-80



Associados:

Pontual
Capacitação





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES**

CPF: 098.070.019-19 Município/UF: **NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Entidade:

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **TEATRO MÃE DE DEUS**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Registros Patrimoniais

Consolidação das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Aspectos polêmicos do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Aspectos polêmicos das Demonstrações Contábeis

Registros contábeis e o SIM/AM (aspectos polêmicos)

Ações de fiscalização do TCE na área contábil e fiscal

Futura lei de finanças públicas

Principais demandas contábeis atendidas no TCE

Curitiba, 25 de Março de 2021

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES**

CPF: 098.070.019-19 Município/UF: NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Entidade:

Evento: **ACÓRDÃOS DO TCE/PR PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS E TRANSF. VOLUNTÁRIAS**

Data/Período: 27 DE SETEMBRO DE 2019

Local: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Município/UF: CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

Carga Horária: 7 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- PONTOS CONTROVERTIDOS DAS LICITAÇÕES
 - Qualidade nas contratações
 - Publicidade
 - Visita Técnica
 - Planilha de Custos
 - Registro de Preços
 - Acórdãos recentes em Transferências Voluntárias

Curitiba, 25 de Março de 2021

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES**

CPF: 098.070.019-19 Município/UF: NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Entidade:

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE MANDATO**

Data/Período: **6 DE MARÇO DE 2020**

Local: **CINE TEATRO MAUÁ**

Município/UF: **ARAPONGAS-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dívidas Públicas e Restos a Pagar
Prestação de Contas Anual
Plano Anual de Fiscalização
Encerramento de Mandato

Curitiba, 25 de Março de 2021

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

CONFERIDO À: Marco Antonio de Assis Nunes

CPF: 098.070.019-19 **MUNICÍPIO/UF:** NOVA SANTA BARBARA/PR

ENTIDADE: Município de Nova Santa Bárbara

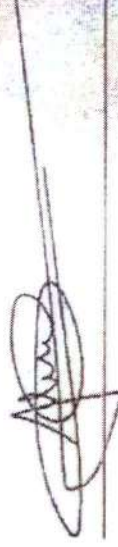
TREINAMENTO: Treinamento Módulo Compras

CARGA HORÁRIA: 2 horas

Curitiba, 19 de Janeiro de 2021.



TALITA LORO CRUZARA
Coordenadora de suporte



ALDINÇA RANIERI JOHNSSON
Consultor Técnico

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES**, concluiu o curso **Elaboração de Relatórios de Auditoria (Turma FEV/2021)**, com início em 25/02/2021 e com carga-horária de 24 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES

Disponibilidade:

25/02/2021 a 27/03/2021

Curso:

Elaboração de Relatórios de Auditoria

Carga Horária:

24 horas

Nota Final:

87

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 - O relatório de auditoria
- Módulo 2 - O planejamento do relatório
- Módulo 3 - O desenvolvimento do relatório
- Módulo 4 - Recomendações e planos de ação
- Módulo 5 - A finalização dos relatórios de auditoria e os processos de garantia da qualidade



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **vzC143976618hyA**.

Este certificado foi gerado em 25/03/2021 às 15:03 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





Escola Nacional de
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES**, concluiu o curso Técnicas de Auditoria Interna Governamental (Turma FEV/2021), com início em 25/02/2021 e com carga-horária de 24 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES

Disponibilidade:

25/02/2021 a 27/03/2021

Curso:

Técnicas de Auditoria Interna Governamental

Carga Horária:

24 horas

Nota Final:

66.33

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 - Considerações iniciais referentes às técnicas de auditoria
- Módulo 2 - Técnicas de obtenção da evidência documental
- Módulo 3 - Técnicas de obtenção da evidência física
- Módulo 4 - Técnica de obtenção da evidência testemunhal
- Módulo 5 - Técnicas de obtenção da evidência analítica - parte 1
- Módulo 6 - Técnicas de obtenção da evidência analítica - parte 2
- Módulo 7 - Considerações finais referentes às técnicas de auditoria

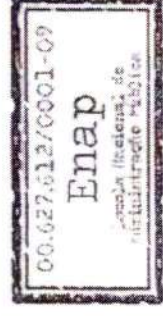


Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código ybw24396377NjDz.

Este certificado foi gerado em 25/03/2021 às 15:03 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES**, concluiu o curso Orçamento Público (Turma FEV/2021), com início em 26/02/2021 e com carga-horária de 40 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome

MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES

Disponibilidade:

26/02/2021 a 28/03/2021

Curso:

Orçamento Público

Carga Horária:

40 horas

Nota Final:

82.85

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1: Orçamento Público: Conceitos e Fundamentos;
Módulo 2: Instrumentos do Processo Orçamentário Brasileiro;
Módulo 3: Receita Orçamentária;
Módulo 4: Despesa Orçamentária;
Módulo 5: Execução e Avaliação Orçamentária.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código hevt4399888sfjL.

Este certificado foi gerado em 25/03/2021 às 15:03 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) certifica que **MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES**, concluiu na Escola Virtual de Governo o curso **CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TURMA FEV/2021)**, disponível no período de 25/02/2021 a 27/03/2021, carga horária de 30 horas.

V - v - v

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS

Diretor-Geral

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:	MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES	Curso:	Controles na Administração Pública
Período:	25/02/2021 a 27/03/2021	Carga Horária:	30 horas
		Nota Final:	74.17

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1 – Prestação de Contas Aula 2 – Controles na Administração Pública Aula 3 – Controle Externo Aula 4 – Controle Interno Aula 5 – Controle Social



Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código 1v8T4394859D0bD.

Este certificado foi gerado em 25/03/2021 às 15:03 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da EVG, opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

00.414.607/0001-18

ETCU

Instituto Brasileiro de Gestão - IBOG

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES**

CPF: 098.070.019-19 Município/UF: NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Entidade:

Evento: **MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO**

Data/Período: 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: 2 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Matriz de Responsabilização – noção geral e conceitos iniciais.
- Conduta – definição e espécies.
- Nexos de causalidade e teoria de imputação.
- Dolo e culpa enquanto elementos da responsabilização subjetiva.
- O erro grosseiro como pressuposto mínimo à responsabilidade do agente.
- Avaliação da culpabilidade – considerações a respeito de sua pertinência no âmbito da Matriz de Responsabilização

Curitiba, 25 de Março de 2021

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES**

CPF: **098.070.019-19** Município/UF: **NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Entidade:

Evento: **GFCA: RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR/ FISCAL DO
CONTRATO**

Data/Período: **25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Sanções ao gestor/fiscal do contrato.
- Possibilidades.
- Requisitos.
- Análise da jurisprudência do TCE-PR acerca do tema.

Curitiba, 25 de Março de 2021

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

5. 005 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1076/2023

Processo Nº: 187697/23

Data e hora da distribuição: 24/03/2023 12:15:03

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Interessado: ALAN BATISTA CARNEIRO, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 187697/23

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

INSTRUÇÃO Nº: 1425/2023 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA.
Prestação de Contas do exercício de 2022. Primeiro Exame.
Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ	565.862.059-72	01/01/2021	31/12/2022	
Contador	GILMAR LOPES NOGUEIRA	848.194.309-63	01/01/2021	31/12/2022	039980
Controle Interno	ADEMAR FRANÇA BAPTISTA	904.551.269-68	02/08/2022	31/12/2024	
Controle Interno	MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES	098.070.019-19	13/12/2020	01/08/2022	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1035/2021, de 1/12/2021.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	920.000,00	1.183.992,00	994.900,49	- 189.091,51
TOTAL (V) = (III + IV)	920.000,00	1.183.992,00	994.900,49	- 189.091,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	897.000,00	1.096.000,00	994.900,49	994.900,49	994.900,49	101.099,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	743.000,00	883.000,00	859.756,40	859.756,40	859.756,40	23.243,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.000,00	213.000,00	135.144,09	135.144,09	135.144,09	77.855,91
DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	87.992,00	0,00	0,00	0,00	87.992,00
INVESTIMENTOS	23.000,00	87.992,00	0,00	0,00	0,00	87.992,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	920.000,00	1.183.992,00	994.900,49	994.900,49	994.900,49	189.091,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	920.000,00	1.183.992,00	994.900,49	994.900,49	994.900,49	189.091,51
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	920.000,00	1.183.992,00	994.900,49	994.900,49	994.900,49	189.091,51

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2023 20:15 | Relatório emitido em: 26/04/2023 10:14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA BALANÇO FINANCEIRO 12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	994.900,49	893.570,68
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	994.900,49	893.570,68
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.183.992,00	906.080,20	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	189.091,51	150.785,51
Recebimentos Extraorçamentários (III)	141.992,00	106.437,12	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	141.992,00	106.437,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	141.992,00	106.437,12	Valores Restituíveis	141.992,00	106.437,12
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	138.275,99	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	138.275,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.325.984,00	1.150.793,31	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.325.984,00	1.150.793,31

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2023 20:23 | Relatório emitido em: 26/04/2023 10:14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	740.261,04	740.261,04	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	740.261,04	740.261,04
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	0,00	- 103.599,99
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	740.261,04	843.861,03
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	740.261,04	740.261,04	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	126.118,73	126.118,73	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	614.142,31	614.142,31			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	740.261,04	740.261,04
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	740.261,04	740.261,04
TOTAL DO ATIVO	740.261,04	740.261,04			

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	740.261,04	740.261,04	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				740.261,04	740.261,04

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2023 20:31 | Relatório emitido em: 26/04/2023 10:14



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.183.992,00	906.080,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.183.992,00	906.080,20
Transferências Intragovernamentais	1.183.992,00	906.080,20
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.183.992,00	1.009.680,19
Pessoal e Encargos	875.180,40	758.746,57
Remuneração a Pessoal	729.617,32	623.316,12
Encargos Patronais	130.139,08	118.442,45
Benefícios a Pessoal	15.424,00	16.988,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	119.720,09	100.148,11
Uso de material de consumo	29.680,88	4.550,63
Serviços	90.039,21	95.597,48
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	189.091,51	150.785,51
Transferências Intragovernamentais	189.091,51	150.785,51
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	- 103.599,99

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	34.676,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 09/02/2023 20:30 | Relatório emitido em: 26/04/2023 10:14

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2022

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
31/08/2020	17.012.959,47	662.175,95	3,89	Normal
31/12/2020	17.168.163,14	658.590,33	3,84	Normal
30/06/2021	18.568.600,58	688.299,53	3,71	Normal
31/12/2021	19.916.375,80	741.758,57	3,72	Normal
30/06/2022	22.475.181,75	833.885,25	3,71	Normal
31/12/2022	24.993.684,89	859.756,40	3,44	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2021	16.919.722,70
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2022	1.184.380,59
Valor Total de despesa realizada em 2022	994.900,49
(-) Despesa com Inativos	0,00
(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00
(+) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	994.900,49
Percentual Aplicado	5,88
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2022	1.184.380,59
Teto máximo para folha (70%)	829.066,41
Despesa realizada com folha de pagamento	859.756,40
(-) Obrigações Patronais	130.139,08
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	729.617,32
Percentual Aplicado	61,60
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 178/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2022

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
178930/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2449/2019	Regular
198329/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1519/2020	Regular
167630/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2465/2021	Regular
197133/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1951/2022	Regular

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, relativa ao exercício financeiro de 2022 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 26 de abril de 2023.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

7. 007 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 187697/23
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
INTERESSADO: ALAN BATISTA CARNEIRO, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 290/23

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara. Exercício de 2022. Regularidade.

Trata-se da prestação de contas da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, atinente ao exercício de 2022.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 178/2023 deste Tribunal, de modo que a Coordenadoria de Gestão Municipal, na Instrução nº 1425/2023 (peça 6), depois de examinar as contas quanto ao atendimento aos princípios constitucionais e aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, não constatou nenhuma restrição.

Opinou, assim, pela regularidade das contas.

Isto considerado, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, relativas ao exercício financeiro de 2022.

É o parecer.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

8. 008 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 187697/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
INTERESSADO: ALAN BATISTA CARNEIRO, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ
RELATOR: CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

ACÓRDÃO Nº 1394/23 - Primeira Câmara

Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal.
Exercício de 2022. Regularidade.

1 RELATÓRIO

As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, relativas ao exercício de 2022, foram encaminhadas pelo seu atual presidente, **ALAN BATISTA CARNEIRO**, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público de Contas.

A **Coordenadoria de Gestão Municipal**, após análise dos documentos apresentados, emitiu a Instrução n. 1425/23 (peça 6), concluindo pela **regularidade** das contas da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

O **Ministério Público de Contas**, no Parecer n. 290/23, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomenda o julgamento pela **regularidade** das contas da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara do exercício de 2022, corroborando a conclusão da unidade técnica.

2. VOTO

Por todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público de Contas e considerando o regular cumprimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

das disposições legais, na forma do art. 16, I, da Lei Complementar n. 113/2005, proponho que esta Corte julgue pela **regularidade** das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade de seu presidente, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ.

Após o trânsito em julgado, autoriza-se, na forma do § 1º do artigo 398 do Regimento Interno, o encerramento do processo e o envio dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**, por unanimidade, em:

I - Julgar, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público de Contas, na forma do art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, **regulares** as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade de seu presidente, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo, na forma do § 1º do artigo 398 do Regimento Interno, para encerramento do processo e arquivamento.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 1 de junho de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 8.

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Conselheiro no exercício da Presidência

9. 009 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 187697/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
INTERESSADO: ALAN BATISTA CARNEIRO, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1394/2023 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2998, do dia 13/06/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 14/06/2023

10. 010 - Ciência de Decisão

PROCESSO Nº: 187697/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
INTERESSADO: ALAN BATISTA CARNEIRO, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA
PARECER: DA CRUZ 270/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 15 de junho de 2023.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

11. 011 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 187697/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
INTERESSADO: ALAN BATISTA CARNEIRO, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ
RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 805/23 - S1C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 1394/2023, da 1ª Câmara (peça nº 08), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2998, do dia 13/06/2023, e transitou em julgado em 06/07/2023.¹

1ª SECAM, em 6 de julho de 2023.

Marcelo Arruda de Melo

Analista de Sessão

matrícula nº 50.935-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).